

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico Nº 310/2023

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para o **registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS PARA O CENTRO DE SIMULAÇÃO**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO:

Item	Descrição	UN	Quant.
1	AMBU SILICONE ADULTO BALAO EM SILICONE TRANSLUCIDO AUTOCLAVAVEL 1.600ML MASCARA FACIAL O2 SILICONE TRANSPARENTE VALVULA UNIDIRECIONAL BICO PATO BOLSA RESERVATORIO PVC 2500ML Reanimador manual adulto em silicone completo com reservatório. Produto acompanha: máscara facial em silicone, válvula unidirecional e reservatório de 2500ml adulto “balão” deve ser confeccionado em silicone de alta resistência a variação de temperaturas permitindo repetitivos ciclos de esterilização a 121°C.	UN	02
2	BANCO GIRATORIO MOCHO INOX ALTURA REGULAVEL EIXO VERTICAL ROSCADO Mocho banquetta giratório sem encosto com base móvel.	UN	01
3	BOMBA INFUSAO EQUIPO UNIVERSAL Bomba de Infusão Para Equipo Universal. Funcionalidades: - Defina a taxa de fluxo de infusão, defina VTBI e exiba dados em tempo real; - Exiba o volume já infundido; - Purgar/bolus; - Parenteral; - Alarme; - Altere automaticamente a taxa de fluxo para KVO após o alarme de infusão concluída; - Silenciar temporariamente o som do alarme e temporizador para recuperar o som do alarme; - Exiba o Volume a ser Administrado (VTBI); - Limpe os dados de VTBI; - Suporte a várias marcas de conjuntos de infusão; - Bateria interna; Adaptador DC externo; 220v	UN	01
4	CAMA HOSPITALAR Cama Hospitalar Fowler com 2 Movimentos e Rodinhas capacidade até 120 quilos	UN	01
5	CARRO EMERGENCIA TAMPO INOX Carro De Emergência inox com 4 gavetas, 4 rodízios sendo 02 com freios e giro de 360°	UN	02
6	CARRO MACA PADIOLA C/ GRADES LATERAIS CABECEIRA REGULAVEL Carro maca padiola com grades estofado e grades laterais,	UN	06

	cabeceira regulável.		
7	ESCADA C/ 02 DEGRAUS PISO BORRACHA ANTIDERRAPANTE - ESTRUTURA METALON AÇO - PES C/ PONTEIRAS - PINTURA EPOXI BRANCO Escada Aço C/ 2 Degraus Antiderrapante, estrutura em metalon aço, pés com ponteiras, pintura epóxi branco.	UN	09
8	FOCO CIRÚRGICO BICOLOR PEDESTAL 12 LEDS 220V Foco Cirúrgico 12 Leds Pedestal Móvel 220v.	UN	01
9	KIT DE EMERGÊNCIA 3A CARDIOVERSOR - ECG DERIVAÇÕES - Kit cânulas Orofaringeas - Cilindro de oxigênio 2,9L - Regulador de pressão com fluxometro para cilindro - Frasco umidificador para cilindro de oxigênio 250ml - Maleta especial para Kit cilindro - Reanimador manual de silicone - Oxímetro de pulso portátil Desfibrilador Automático Externo 220V	UN	01
10	LARINGOSCOPIO METAL AÇO INOX COMPLETO MEDIO C/ 5 LAMINAS CURVAS 0 1 2 3 4 AUTOCLAVEL Kit laringoscópio aço inox convencional com 5 laminas curvas tipo machintosh Kit completo laringoscópio adulto aço inox convencional com 5 lâminas curvas: infantil(1), médio(2), adulto (3), adulto grande (4), adulto extragrande (5) face fosca, com lâmpadas led. acondicionado em bolsa com zíper. A lâmina do laringoscópio contém na extremidade uma lâmpada para iluminação local. A iluminação é acionada automaticamente ao encaixar- se a lâmina no cabo. O cabo e as laminas do laringoscópio convencional Missouri são fabricados em Aço Inox, sendo as lâminas faces foscas. ESPECIFICAÇÕES: - Laringoscópio Convencional em Aço Inox, com laminas fabricadas em Aço Inox, faces foscas. - Lâmpada em LED (Light Emission Diode), vida útil de 20.000 horas. Iluminação: Luz Amarelada (LED Branco Quente) - Corrente Elétrica: 20 mA (miliAmpéres) - Fluxo Luminoso: 15.000 mCd (miliCandelas) - Temperatura de Cor: 3.000 K (Kelvin) – Branco Quente - A fonte de alimentação da energia são pilhas inseridas no cabo. Acompanha: 01 cabo adulto para 05 lâminas curvas tipo Macintosh com lâmpada, tamanhos: Infantil nº01 - 700D Médio nº02 - 700E Adulto nº03 - 700F Adulto Grande nº04 - 700G Adulto Extra Grande nº05 - 700H Acondicionado em bolsa com zíper.	UN	02
11	MACA HOSPITALAR FIXA C/ ENCOSTO MOVEL C/ SUPORTE SORO Maca hospitalar fixa com encosto móvel com suporte para soro.	UN	03

12	MACA HOSPITALAR FIXA C/ ENCOSTO MOVEL S/ SUPORTE SORO Maca hospitalar fixa com encosto móvel sem suporte para soro.	UN	03
13	MESA CIRURGICA HOSPITALAR MÓVEL Mesa cirúrgica hospitalar móvel com os seguintes acessórios: Arco de narcose Par ombreiras Par suporte lateral Par porta coxa Suporte de braços Um jogo de colchonetes PU.	UN	01
14	MESA DE MAYO C/ 03 PES REGULAGEM E BANDEJA INOX - ARMAÇAO TUBULAR C/ RODIZIOS - ALT MIN 0,77M - ALT MAX 1,25 Mesa Mayo com regulagem e bandeja inox, armação tubular com rodízios alt. Min. 0,77m – alt. Máx 1,25m.	UN	05
15	MONITOR CARDÍACO MULTIPARAMÉTRICO Monitoração no modo adulto, infantil e neonatal. Memória não volátil: limites de alarmes, data, hora e tipo de paciente. Display LCD-TFT colorido. Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes. 220v.	UN	01
16	SUPORTE SORO Suporte para soro esmaltado com rodízio e regulagem de altura.	UN	02
17	VENTILADOR MECANICO PULMONAR Ventilação controlada por pressão e ventilação controlada por volume. Gráficos: Pressão/tempo Fluxo/tempo volume/tempo volume/fluxo pressão/volume 220v	UN	01

1.1. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade ambiental, industrial, ABNT, INMETRO, ANVISA, legislações específicas, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

1.2. Deverão ser fornecidos apenas componentes novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado.

1.3. Os materiais deverão, no que couber, acompanhar acessórios para o completo funcionamento e manual de operação em português.

1.4. As descrições técnicas dos itens constantes na tabela acima são todas de qualidade mínima aceitável, devendo, portanto, ser cotado pelas licitantes produto de qualidade igual ou superior à descrita, garantindo-se que a Universidade de Gurupi - UnirG não adquira objeto linhas inferiores.

2. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

2.1. A Fornecedor terá o **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para a entrega**, contados a partir do envio do pedido de compras emitido pelo Setor de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG, podendo ser prorrogado mediante requisição e autorização da Administração conforme sua conveniência.

2.2. Todas as despesas oriundas de transporte, carga, descarga e entrega ficará a cargo da Fornecedor.

2.3. Todos os itens do objeto deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste termo de referência.

2.4. A Fornecedora deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento da entrega do objeto, com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no neste Termo e apresentar soluções práticas e efetivas para qualquer problema que envolva o fornecimento do objeto.

2.5. Entregue os materiais, iniciar-se-á a etapa de verificação se o mesmo está de acordo com as especificações e características descritas no pedido/solicitação de compra, bem como o Termo de Referência e/ou proposta atualizada, sendo posteriormente aferida a conformidade e testada sua entrega e, se possível seu perfeito funcionamento.

2.6. O Órgão Gerenciador se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e/ou apresente irregularidades.

3. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

3.1. O objeto deverá ser entregue, a rigor, conforme determinação da Fundação UNIRG, no ato da ordem de compra, no Almoxarifado Central, localizado no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250 Gurupi/ TO, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, ou em lugar a ser designado pelo Órgão Gerenciador.

4. FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado através de rede bancária, após a confirmação da entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Fundação UNIRG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal, depois de verificada a regularidade fiscal da Fornecedora/Detentora da ARP, conforme especificado abaixo:

- a) Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - 30 (trinta) dias;
- b) Acima de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - em 05 (cinco) parcelas de iguais valores, em 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa), 120 (cento e vinte) e 150 (cento e cinquenta) dias.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

5.1. A despesa decorrente da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta dos créditos orçamentários da Fundação UNIRG, com fonte de recurso própria ou de eventuais convênios que se firmarem ao curso do processo.

6. DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO:

6.1. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo a data máxima para recebimento de tal intenção dia 05 de maio de 2023.**

Gurupi-TO, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

Viviane Junqueira Mota
Pregoeira da Fundação UNIRG